



PORTARIA Nº. 2.032, de 21 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre concessão de diárias”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 629/2018/SEMPOF, de 14 de setembro de 2018, sob o protocolo nº. 08348/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, **AMARILDO BENTES DE ANDRADE**, 03 (três) diárias, no período de 23 a 25 de setembro de 2018, para custear despesas com viagem até a Cidade de Belém/PA, a fim de participar de uma reunião conjunta entre a FAMEP e CPNFAZ-MA?PA, cujo objetivo é de estruturar e fortalecer o Conselho de Órgãos Fazendários(CONFAZ M/PA), bem como tratar dos desafios que apresentam as finanças municipais.

Art.2º - Designar, **ANGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, para responder interinamente pela referida Secretaria, durante o impedimento do titular do cargo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de setembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de setembro de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

21/09/18 - 2.683.99





Emissão de comprovantes

G335291123562667037
29/04/2019 11:40:27

21/09/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:13:29
025600256 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMO CTA MOVIMENTO
AGENCIA: 0256-9 CONTA: 5.827-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/09/2018
NR. DOCUMENTO	550.555.000.657.000
VALOR TOTAL	1.683,99

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AMARILDO BENTES ANDRADE
AGENCIA: 0555-X CONTA: 657.000-3
NR. DOCUMENTO 550.256.000.005.827
=====

NR. AUTENTICACAO	3.006.483.68B.1DF.E38
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB518633 AMARILDO B ANDRADE.

Portaria nº 2.032/19 - 28/09/2018.